

orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão de Património e Turismo Militar (DPTM), criado por meu despacho de 25 de setembro de 2015, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DPTM, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que a licenciada Ana Maria Rosa Pereira Relha preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, a licenciada Ana Maria Rosa Pereira Relha, no cargo de Chefe da Divisão de Património e Turismo Militar, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugados com o n.º 9 do artigo 21.º da mesma Lei.

2 — A ora nomeada fica autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 01 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

Síntese curricular

Nome: Ana Maria Rosa Pereira Relha
 Data de nascimento: 23 de novembro de 1955
 Habilitação Académica:
 Licenciatura em Economia
 Formação Profissional:
 Diploma de Especialização em Gestão do Património Imobiliário Público
 Ferramentas para certificação em qualidade nos serviços públicos
 Avaliação de Projetos e programas sócio económicos
 Como utilizar indicadores de avaliação para controlo de gestão
 A gestão privada dos serviços públicos: Modelagem de parcerias público-privadas
 Conceber um quadro de indicadores de gestão
 Experiência Profissional
 Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa
 Técnica Superior do Quadro de Pessoal da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa desempenhando funções na Direção de Serviços de Infraestruturas e Património/Divisão de Gestão Patrimonial
 Técnica Superior de 2.ª, 1.ª e Principal, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral de Infraestruturas desempenhando funções na Direção de Serviços de Gestão Patrimonial /Divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial
 Representação em Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho Nacional
 Representação em Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho;
 Integra o Conselho de Gestão do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota;
 Integrou a equipa de trabalho do Sistema Integrado de Gestão Louvores
 Louvor concedido pelo Diretor-Geral de Armamento, publicado no DR n.º 191, 2.ª série de 4-11-2011
 Louvor concedido pelo Diretor-Geral de Infraestruturas, publicado no DR n.º 243, 2.ª série de 21-12-2005acional, 2.ª Classe — 07FEV2014. 208981916

Despacho n.º 11124/2015

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão de Assuntos Estatutários (DAE), criado por meu despacho de 25 de setembro de 2015, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DAE, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que a licenciada Maria Cândido Camacho Pereira Rito de Almeida Morgado preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, a licenciada Maria Cândido Camacho Pereira Rito de Almeida Morgado, no cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Estatutários nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugados com o n.º 9 do artigo 21.º da mesma Lei.

2 — A ora nomeada fica autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 01 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

Síntese curricular

Nome: Maria Cândido Camacho Pereira Rito de Almeida Morgado
 Local e data de nascimento: Lisboa, 21 de fevereiro de 1962

I — Percurso Académico

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa em 1985;

Pós-graduada em Direito Comunitário pela Universidade Católica Portuguesa em 1987;

Estágio de advocacia concluído em 1987;

Curso de Defesa Nacional 2003/2004;

Curso “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, INA 2008.

II — Experiência profissional

No Ministério da Defesa Nacional

Membro Permanente da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional (CARDN), desde 13 de maio de 2013;

Desde 1 de julho de 2012, Chefe da Divisão de Carreiras, Remunerações e Efetivos (DCRE) da Direção-geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM);

Entre 1 de fevereiro de 2010 e 30 de junho de 2012, Chefe da Divisão de Vínculos, Carreiras e Regimes (DVCR) da DGPRM;

Entre 26 de fevereiro de 2002 e 31 de janeiro de 2010, Chefe da Divisão Técnico-Jurídica (DTJ), da DGPRM;

Representante do Ministério da Defesa Nacional no Committee on Gender Perspectives da NATO desde 2002;

Conselheira suplente do Ministério da Defesa Nacional na Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género desde 2002;

Entre março de 1997 e 25 de fevereiro de 2002, técnica superior na DGPRM;

No Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude

Entre janeiro de 1990 e outubro de 1991, adjunta do Secretário de Estado da Juventude;

No Ministério da Justiça

Entre novembro de 1995 e março de 1997, técnica superior do Gabinete de Estudos e Planeamento;

Representante do Ministério da Justiça na União Europeia em 1996;

Entre novembro de 1991 e outubro de 1995, Adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça;

Técnica Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça de outubro de 1986 a janeiro de 1990, na Divisão de Estatísticas da Justiça e na Divisão de Estudos e Informação Jurídica.

208981868

Despacho n.º 11125/2015

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares (DREM), criado por meu despacho de 25 de setembro de 2015, se encontra vago;